



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

APROVADO

SESSÃO Nº 15 / 2025

EM 04 / 04 / 2025

Dalva Rosa

PRESIDENTE

[Signature]

SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO**

PROJETO DE LEI Nº 2.361, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Nº 55 HORA 15:20
DATA 14/04/2025
[Signature]
FUNCIONARIO

“Abre crédito especial, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

Art. 1º – Fica aberto crédito especial e suplementa o orçamento vigente na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e na Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 15.906,36 (quinze mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos), conforme especificações a seguir:

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE: 05.07 DESPORTO
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA: 0010 CULTURA, DESPORTO E TURISMO
PROJETO: 2.033 APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
CATEGORIA: 3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES
VALOR: R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)
RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO: 2.031 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CATEGORIA: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
RECURSO: 2661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social (1018)

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO: 2.031 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CATEGORIA: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
RECURSO: 2661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social (1018)

Recebido

15/04/25

Gabinete

[Signature]

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: 2.031 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CATEGORIA: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR: R\$ 156,36 (cento e cinquenta e seis e trinta e seis centavos)

RECURSO: 2661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social (1015)

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Superávit financeiro do recurso 1661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social (antigo 1018 - Benefícios Eventuais Assistência Social), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), o Superávit financeiro do recurso 1661 - Transf dos Fundos Estaduais de Assistência Social (antigo 1015 - FEAS), no valor de R\$ 156,36 (cento e cinquenta e seis e trinta e seis centavos), e serão utilizadas as seguintes reduções orçamentárias:

08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS

08.02.12.361.0004.2006 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST GRATUITA (7270) R\$ 14.750,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 14 DE ABRIL DE 2025.


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.361 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a abertura de crédito especial e suplementação do orçamento vigente, na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, destinado a inclusão de dotação orçamentária, destinada ao pagamento de contribuições, denominada, concessão de patrocínio a entidades na área do desporto. Na Secretaria da Assistência Social, o ajuste no orçamento será destinado a inclusão de dotação orçamentária, utilizando superavit orçamentário e financeiro de recursos vinculados, para prestação de serviços de terceiros, conforme solicitação.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração e Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,



RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

